



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000327/2022-84

TT-24 0230/2022

3ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 24 0230/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, CELEBRADO COM A EMPRESA ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS

Tendo em vista a disposição da Cláusula Sexta do Contrato TT – 24 0230/2022 (11496111), celebrado na data de **01 de junho de 2022**, tendo como Contratada a empresa **ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.182.142/0001-33, conforme Processo Administrativo nº 50018.000327/2022-84

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, arts. 40, XI, 55, III, e 60, da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018", bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, em decorrência de Convenção Coletiva, 2025/2025 doc/SEI n.º (21430442), no valor de **R\$ 6.099,50 (seis mil noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme apresentado na Nota Informativa 2412/2025/SECONF - AC/SRE - AC (21632122), Cronograma SECONF (21631752) e Planilha de Custos - Repactuação (21430443).
3. Assim, devido o Reajustamento, o valor total do Contrato passa de **R\$ 73.176,42 (setenta e três mil cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, para **R\$ 79.275,92 (setenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.
4. O prazo final da execução contratual é **06/06/2026. (21631752)**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **TT-24 0230/2022** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, o SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ACRE, firma a presente apostila:

(documento assinado eletronicamente)

Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 09 de Julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo**, Superintendente Regional no Estado do Acre, em 09/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21671095** e o código CRC **FFE835D6**.

Referência: Processo nº 50018.000327/2022-84

SEI nº 21671095



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC |